



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

## 1ª ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018--

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES – SEMED.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 697/2018, Olívia da Silva Simplício Donizeti; Camila Viana Tilmann, Maika Jennifer Ribeiro e Rita de Cassia e Souza, Membros da CPL, presente ainda William Fernandes, Agente administrativo. Protocolaram os envelopes 01 e 02 em tempo hábil as empresas: **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, representado pelo Sr. João Gerude da Guarda Lopes; **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, representado pelo Sr Fabio Freitas Pirolí; **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME**, representado pelo Sr Valter José D'Oliveira; **AÇÃO E CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, representado pelo Sr Hélio Barbosa Santos ; **F SANTOS IGUAÇU TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI**, representado pelo Sr Aleksandro dos Santos; **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP**, representado pelo Sra. Maria Gorete Gonçalves Tavares **TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERC. LTDA**; **FF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**; **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA** sem representantes credenciados. A empresa **KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** representada pela sra. Dayanne Corrêa Gomes de Oliveira protocolou os documentos fora do horário estabelecido no edital e sem rubricas no fecho dos envelopes. Todos os envelopes apresentados foram rubricadas pelos presentes. Os Envelopes 01 – Habilitação - das Empresas **TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERC. LTDA**, **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME**, **KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** e **FF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** não foram abertos pois não apresentaram a rubrica no fecho do envelopes como estabelecido no item III, subitem 3 do edital. O representante da empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, retirou-se antes do termino da sessão. Os envelopes das empresas ficaram sob posse da comissão de licitação até conclusão do processo licitatório. Em seguida procedeu-se abertura das empresas classificadas, após abertura a empresa **KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** solicitou que constasse em ata que todas as empresa participantes apresentaram somente certidão municipal mobiliárias, conforme exigido no item 3, alínea D a certidão deveria ser mobiliária e imobiliária, e que a empresa **F SANTOS IGUAÇU TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI**, apresentou cnd FGTS vencida, contudo não apresentou declaração de optante pelo simples. A empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, solicitou que constasse em ata que a certidão de quitação plena emitida pelo município de Belo Horizonte abrange todos tributos exigidos pelo edital. A empresa **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME**, solicitou que constasse em ata que o representante legal da empresa, presente na sessão, se propôs a rubricar os envelopes no momento do credenciamento. A empresa **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP**, solicitou que constasse em ata que a empresa **AÇÃO E CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, não apresentou demonstrativo e resultado do exercício, também não apresentou contrato de prestação de serviços entre profissional e empresa não esta registrado no cartório de notas, atestado de capacidade técnica é de outra empresa, a empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, não apresentou o contrato constitutivo, apresentou somente a 3 alteração contratual, o atestado da mesma é de reforma e limpeza publica, sem autenticação, a empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, não apresentou ato constitutivo, somente as alterações, informa ainda que a CND da prefeitura de Itajubá abrange to-



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

dos os tributos e encargos administrativos; a empresa **COSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA**, não apresentou ato constitutivo e o atestado é de reforma; a empresa **F SANTOS IGUAÇU TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI**, apresentou somente ato constitutivo e cnd do FGTS vencido, contrato do engenheiro Roberto Rufino Rocha não esta registrado no cartório de notas e não apresentou índices nos termos do edital. A empresa **AÇÃO E CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, solicitou que constasse em ata que a empresa **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP**, a certidão do CREA esta com nome da empresa LTDA, e atualmente esta com constituição de eireli. Após anotações a Comissão informou aos licitantes presentes que a sessão será suspensa para análise minuciosa da documentação apresentada, após análise será divulgada nova ata. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

Olívia da Silva Simplício Donizeti  
Membro da Comissão

Camila Viana Tilmann  
Membro da CPL

Maika Jennifer Ribeiro  
Membro da CPL

Rita de Cassia e Souza  
Membro da CPL

William Fernandes  
Agente administrativo

## **Representantes:**

**Fabio Freitas Piroli**

**Valter José D'Oliveira**

**Hélio Barbosa Santos**

**Alexsandro dos Santos**

**Maria Gorete Gonçalves Tavares**

**Dayanne Corrêa Gomes de Oliveira**